

São Paulo, 13 de julho de 2018.

Ofício nº 133/2018

À Fundação Theatro Municipal de São Paulo

A/C Diretora Geral Renata Araújo

A/C Diretor de Gestão Gerson Rodrigues

Assunto: Repactuação - Prazo de Entrega Relatório Trimestral - 2º Trimestre de 2018

Prezada Sra. Diretora Geral, Renata Araújo

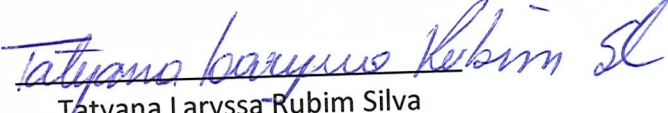
Prezado Sr. Diretor de Gestão, Gerson Rodrigues

O **INSTITUTO ODEON**, gestor do Complexo Theatro Municipal de São Paulo em decorrência do Termo de Colaboração nº 01/FTMSP/2017, vem expor e solicitar o que segue:

Conforme acordado em reunião realizada no último dia 05/07, na Sala de Reuniões da Fundação Theatro Municipal, e da qual participaram os diretores Geral e de Gestão da Fundação Theatro Municipal e os diretores de Operações e Finanças e do Theatro Municipal de São Paulo do Instituto Odeon, vem o Instituto formalizar que, sem que tal repactuação seja considerada inadimplência por parte do Instituto Odeon, o prazo de entrega do Relatório Trimestral de Atividades relativo ao 2º trimestre de 2018 foi repactuado para até o dia 27/07/2018 - e não até o dia 16/07/2018, conforme originalmente estabelecido no Anexo IV ao Termo de Colaboração.

Tal acordo tem como fundamento as solicitações realizadas pela Fundação Theatro Municipal de adequação e diligências em relação aos Relatórios Trimestrais anteriores, para o que o Instituto Odeon possa adequar os relatórios anteriores em acordo com os novos entendimentos entre as partes.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.


Tatyana Laryssa Rubim Silva
Diretora do Theatro Municipal de São Paulo
Instituto Odeon

